



# Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

**CNPJ – 77.007.474/0001-90**

---

## **PORTARIA Nº. 068/2013**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a pedido Sr. JONASMAR PEREIRA, inscrito no CPF n.º 058.254.449-12 do cargo publico de Motorista 40 horas, a partir de 15 de maio de 2013, revoga a portaria 031/2010 de 30 de novembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em 15/05/2013.

Paulo Frontin, 15 de maio de 2013.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal.